



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA 09 / 2015-2016

Bauru, SP 23 de Outubro de 2015.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no Centro de Educação Ambiental do Horto Florestal, reuniram-se os conselheiros: Mayra Fernandes da Silva – OAB; Marcela Mattos de Almeida Bessa – SMO; Luiz Antonio da Silva Pires – SEMMA; Giselda Passos Giafferis – DAE; Sirlei Sebastiana Polidoro Campos – SME; Leandro Peres Marcomini – PAMB; Renato Theodoro Delgado – CATI; Rubens Sergio Vieira Domingues – DAEE; Flávia de Vasconcellos Figueiredo – CETESB; José Pili Cardoso Filho – VIDÁGUA; Jandira Liria Biscalquini Talamoni – UNESP; Carlos Alberto Ferreira Rino - ASSENAG; José Brazoloto – ABES; Klaudio Cófani Nunes – CIESP; Thiago Franco Martins – SECOVI, Carmen Luiza Baffi de Carvalho – FÓRUM PRÓ BATALHA; Maura da Silva Assunção – BATRA; Roldão Antonio Puci Neto - SMS. **Justificaram ausência** Alessandra Pinezi – EMDURB; Luiz Roberto Viccaro – SAGRA; Lourenço Magnoni Júnior – AGB; Thiago Eduardo Bianconi – IBAMA; José Arimatéia Rabelo Machado e Maria Tereza Zugliani Toniato – IF; Ricardo Scarelli Carrijo – VIDÁGUA; Alfredo Neme Neto – ASSENAG; Gerson Luiz Alves Pinheiro e Mario Kanabara Filho – ASTEN; Gabriel G. Motta - FÓRUM PRÓ BATALHA. **Participaram também** Murilo Postigo – USC. Trataram-se dos seguintes assuntos: **1.** Formatação das reuniões do COMDEMA – estabelecimento de regras relativas ao tempo para explanação, tempo para réplica, tempo para tréplica, ordem de manifestação, disposição dos conselheiros titulares e suplentes, etc. **2.** Projeto de lei para diretrizes da arborização urbana – votação parecer CTLA; **3.** Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado; **4.** Pauta livre. Dando início as atividades às 8h58, toma a palavra a presidente, Sra. Mayra, que deseja bom dia a todos e inicia as atividades explicando que em reunião com o Conselho Gestor a respeito do andamento das reuniões deste Conselho, identificou-se a necessidade de instituir-se algumas regras a fim de estabelecer a ordem no tratamento das pautas e evitar tumultos e discussões improdutivas. Esclarece que tais regras visam, ainda, condensar as atas e facilitar a confecção destas pela Diretora Secretária. Assim, coloca em votação alguns itens, tais como, (1) sugestão apresentada pelo Conselheiro Carrijo na reunião passada sobre a disposição dos assentos, alocando os conselheiros titulares no círculo central e inferior, os suplentes no círculo mediano e os convidados no círculo externo, providência esta que visa facilitar a contagem na hora das votações – 1 abstenção e 10 a favor; (2) estipulação de tempo para explanação - Sra Marcela e Sr. Thiago sugerem 15 minutos prorrogáveis por mais 15 minutos - 11 votos a favor e nenhum contrário; (3) tempo para réplica e tempo para tréplica – colocados em votação os seguintes tempos: para explanação 10 minutos, para réplica 5 minutos com 4 minutos para tréplica - 8 votos a favor; explanação 10 minutos, para réplica 4 minutos com 3 minutos para tréplica - 9 votos a favor; para apresentação 15 minutos prorrogáveis por mais 15, com 3

1/5



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

minutos para réplica e 3 minutos para tréplica - 13 votos a favor. Define-se, portanto, por este último; (4) uso da palavra – após inúmeras ideias apresentadas pelos conselheiros, Sra. Mayra sugere anotar em um papel os nomes dos conselheiros que solicitarem o uso da palavra a fim de que a mesma seja concedida por ordem cronológica. Sr. Thiago sugere o uso da “questão de ordem”, mediante a qual, uma vez dada a palavra, esta não pode ser interrompida, aplicando-se as regras referentes à réplica e à tréplica para apontamento pelos demais conselheiros – aprovado por unanimidade; (5) “questão de encaminhamento” – sugestão apresentada pelo conselheiro Cláudio e aprovada pelos demais – a mesma se aplica quando há divergências entre os conselheiros a respeito de determinado assunto, devendo o presidente sugerir um encaminhamento para encerramento da questão – aprovado; (6) pauta livre - foi sugerido que em caso de dúvidas a respeito de um determinado tema, surgidas após a respectiva apresentação, as mesmas sejam apontadas na pauta livre, ao fim da reunião, evitando-se tumultos e desvio de foco; (7) período de tolerância e quórum para votação – após extensa discussão votou-se pela manutenção da primeira chamada a partir das 8h:30, com a metade dos conselheiros mais um e pela implantação da segunda chamada, que terá início às 9h00 com o número de conselheiros ali presentes - a votação foi de 16 a favor. Antes de seguirmos para a segunda pauta, Sr. Thiago e Sra. Marcela ressaltam que as maiores discussões ocorridas nas reuniões do conselho se devem ao despreparo do expositor, que não apresenta a matéria em questão com clareza. Assim, ressaltam a necessidade de uma preparação prévia à apresentação à plenária. Passando à pauta de nº 2, Sra. Mayra esclarece que embora não tenha conseguido se reunir com a CTLegis, incluiu no parecer as alterações propostas na última plenária no tocante ao Projeto de Lei para diretrizes da arborização urbana, enviando por e-mail a todos os conselheiros na noite de ontem. Feita a leitura do parecer pela Presidente, Sr. Luiz Pires manifestou entendimento de que o prazo de 90 dias mencionado no parecer se refere ao tempo que a Semma tem para notificar o município que não fez o plantio. Que acredita que a notificação só ocorrerá após a entrega do Plano. Para ele o que está confuso é a criação da Lei junto um Plano de Arborização. Sra. Mayra esclarece que o parecer do Conselho defende que a lei seja elaborada após o Plano, aproveitando-se lei já existente sobre o tema. Sr. Luiz Pires defende que se faça uma fusão entre a lei de arborização vigente e o Projeto de Lei em questão caso exista um descontentamento com a lei vigente, emendando-se o que for necessário. Ressalta que, neste momento (proximidade com o ano eleitoral), criar para uma nova Lei é muito preocupante. Após ampla discussão, Sra. Marcela informa sobre a existência de processo específico que versa sobre a revisão da Lei de 1999, ressaltando que o Comdema já fez, no passado, a avaliação do mesmo. Acredita que este processo deve conter o Plano de Arborização completo. Ressalta que no Processo 22.659/2013 há um diagnóstico prévio de arborização no município. Diante de tais informações, Sr. Luiz Pires sugere que a CTLegis se reúna novamente e elabore um novo parecer considerando os processos supramencionados. Sra. Mayra destaca que é melhor aproveitar o diagnóstico já feito para nortear o Plano e, posteriormente, fazer um comparativo entre a legislação vigente e a proposta de projeto de lei apresentada – colocado em votação, o encaminhamento é aprovado por 15 votos a favor. Sr.

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

2/5

Handwritten signature in blue ink.



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Sérgio demonstra preocupação com o texto da lei, manifestando sua preocupação em relação aos comerciantes e munícipes gerais. Considerando exigência contida no Projeto de Lei de que cada proprietário plante uma árvore, questiona se foram considerados os custos para tanto, principalmente aos comerciantes, tendo em vista os procedimentos envolvidos, tais como, a quebra de calçadas, o plantio, a manutenção e a reparação das calçadas. Sra. Mayra pediu ao Sr. Luiz Pires que participasse da reunião da CTLegis a fim de colaborar nas sugestões. Sr. Luiz Pires, por sua vez, sugeriu que convidassem o Sr. Luis, do Botânico, tendo em vista que o mesmo participou, no passado, de todo trabalho feito, sendo especialista nesta área. Sra. Mayra passa para a terceira pauta, sobre o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado, ressaltando o encaminhamento por e-mail, a todos os conselheiros, de referido documento a fim de que o estudassem. Diz ter lido o plano todo, ressaltando que a maioria dele apresenta um diagnóstico, sendo que somente no final estão contidas as estratégias, tendo achado esta parte um pouco abstrata. Sr. Leandro diz já ter colocado suas preocupações a respeito do cerrado como policial ambiental, destacando que a situação do desmatamento é grave, diária, clandestina, e que está sendo feita descontroladamente com ateamento de fogo, na noite, etc. Diz que todos os anos tem se deparado com este crime ambiental, que os proprietários de lotes com Cerrado e que querem usufruir do direito de construir tem aos poucos construído e impermeabilizado a área, chegando ao ponto de instituir-se favelamentos por toda cidade. Sugere, diante do Plano de Conservação do Cerrado, a realização de um evento no qual se possa discutir, com dados e números estatísticos, bem como, mostrar e orientar as pessoas formas de construir em seus lotes de forma a impactar menos o meio ambiente. Ressalta que com as regras atuais estamos perdendo cada dia mais o cerrado em nossa região, tendo em vista a dificuldade em se agir preventivamente, já que a quantidade de desmatamento é grande. Sr. Leandro ressalta que do jeito que está, a questão acaba sendo combatida no Judiciário, que acaba deferindo os pedidos de desmatamento sem exigir qualquer condição, já que não ouve previamente a Cetesb ou qualquer outro órgão ambiental, o que prejudica muito as ações. Sra. Flávia intervém dizendo que estas limiares não tem mais sido concedidas, ressaltando que não podemos esquecer a lei do cerrado (estadual) e a lei das APA's. Sr. Cláudio disse que hoje a área verde agrega valor ao lote e que, por isso, o loteador não tem interesse em desmatar tudo. Ressalta não ter lido o Plano, sendo necessária a análise do diagnóstico das áreas de Conservação. Destaca, todavia, que precisa haver um diálogo sobre urbanização sustentável. Que quando se conversa sobre um Plano é o jeito mais fácil para fomentar o diálogo e tem que ter uma conversa considerando boas estratégias. Sr. Luiz Pires ressalta que apesar de algumas correntes defenderem a inconstitucionalidade das legislações municipais sobre as APAs de Bauru, foi publicado recentemente, parecer da Procuradoria do Estado de São Paulo atestando a regularidade destas leis, tendo o Ministério Público, por sua vez, opinado pelo arquivamento do processo objeto deste litígio. Sr. Leandro esclareceu que o objetivo de sua proposta é provocar a discussão sobre formas legais de se viabilizar loteamentos antigos, facilitando o trabalho da Cetesb, da Semma e da Polícia Ambiental, buscando-se a implementação do Plano de

Luiz Pires


Leandro

M. Flávia



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Manejo nas áreas das APA's para que tenhamos ganhos ambientais. Sr. Luiz ressalta que a confecção de Plano de Manejo, neste caso, é complicado já que o Plano Diretor impede parcelamento para fins urbanos em áreas de APA, que nos casos de loteamentos antigos que tem mata e cerrado cabe aos interessados entrarem na justiça tendo em vista entendimentos diversos sobre estas questões. Sr. Luiz Pires diz que concorda com a estratégia proposta apenas se visar uma discussão pontual, ou seja, voltada a um caso específico. Dessa forma, não se corre o risco de estender-se as regras a todas as APA's, pois estas não foram criadas à toa, mas para, principalmente, proteger os mananciais. De qualquer forma, havendo alteração nas regras, deve-se alterar o Plano Diretor. Sobre o Plano de Conservação, Sr. Luiz Pires esclarece que o Plano não restringe, nem proíbe nada, que ele aponta as áreas que podem ser compensadas, que precisam de conectividade e que não impõe nada para a Prefeitura fazer. Sra. Mayra pede a todos os Conselheiros que leiam o Plano enviado por e-mail para a próxima reunião, para que o Comdema possa colaborar com a questão. Sr. Luiz Pires informa que poucas pessoas participaram na elaboração deste Plano e que o Comdema tem muitas pessoas com conhecimentos diversos que podem colaborar. Que é importante o Comdema dar o aval para não ficar o Plano vinculado a uma Administração, podendo ser usado como estratégia para várias áreas nos próximos anos. Encerrada a última pauta, Sra. Mayra abre a palavra para a pauta livre. Nesta oportunidade a Sra. Giselda informa a eventuais interessados que fora publicado no Diário Oficial do Município do dia 22/10 a nova demarcação dos bairros de Bauru. Sem mais, as 11:45 hs deu-se por encerrada a reunião e eu, _____, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.




SEMMA




SMS

DAE



SMOP

SEPLAN



SAGRA *obs Rosencin*



SME


IBAMA



PAMB

IF

CATI



DAEE









COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CETESB

FF

IBDA

AGB

VIDÁGUA

USC

OAB

UNESP

ASSENAG

ABES

Fórum Pró-Batalha

IAB

CIESP

EMDURB

BATRA

SECOVI

ASTEN

CREA